

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

EDITAL Nº 037/2021 - DRH/SEAP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, bem como considerando o contido no protocolo 16.763.377-3, e:

- o Edital n.º 028/2020-DRH/SEAP que estabelece as instruções especiais para a realização do Concurso Público de Provas para provimento de 69 (sessenta e nove) vagas do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para atendimento nas Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF;
- as decisões provisórias exaradas na ação coletiva sob nº 5021704-64.2012.4.04.7000 e no Agravo por Instrumento 5049.775.46.2020.4.04.0000 e Agravo de Instrumento nº 5049775-46.2020.4.04.0000;
- a jornada de trabalho dos ocupantes do cargo Agente Profissional, função Terapeuta Ocupacional do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE que passará a ser 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, podendo a jornada voltar a ser 40 (quarenta) horas semanais com remuneração integral se revertida a decisão no Agravo por Instrumento, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação do **Item 3.** do Edital n.º 028/2020-DRH/SEAP, de 13 de fevereiro de 2020, tão somente no que se refere à **CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO do Cargo Agente Profissional, função Terapeuta Ocupacional**, conforme abaixo:

Cargo/função: AGENTE PROFISSIONAL / ENFERMEIRO – MÉDICO - ODONTÓLOGO – PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Nº de Vagas	Anexo I do presente Edital
Requisitos/ escolaridade	Nível Superior, com graduação em conformidade com a função a ser desempenhada e registro regular no respectivo órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei.
Carga Horária	a)Médico: 20 horas semanais. b)Terapeuta Ocupacional: 30 horas semanais. c)Demais funções: 40 horas semanais. Para todas as funções a carga horária poderá abranger os sábados, domingos e feriados, inclusive período noturno, garantido o descanso proporcional.
Remuneração	Vencimento Base: Para Terapeuta Ocupacional R\$ 2.797,82 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). Para as demais funções 3.730,42 (Três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Gratificação de Atividade em Unidade Penal ou Correccional Intramuros –GADI: R\$ 1.455,34 (Mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

	e quatro centavos) para Médico, R\$ 1.496,09 (Mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos) para a função Terapeuta Ocupacional e 1.994,78 (Mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) para as demais funções, nos termos da legislação.
Taxa de inscrição	R\$ 100,00 (cem reais).
Etapas	Prova Objetiva de Conhecimentos; Prova Discursiva; Prova de Títulos; Avaliação Psicológica; Visita Técnica; Investigação Social e Avaliação Médica.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 028/2020-DRH/SEAP, de 13/02/2020.

Curitiba, 08 de julho de 2021.

Graziele Andriola,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência